



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....Pg 01/04
- Atos da Administração .....Pg 05/07
- Atos da Educação ..... Pg 08/08

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2769

Terça - Feira, 04 de Abril de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.659 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Regulamenta as audiências públicas preliminares destinadas à divulgação e discussão da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas) do Município de São José do Vale do Rio Preto.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Vale do Vale do Rio Preto, bem como a necessidade de publicidade das ações que serão realizadas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 4440/2023,

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta e disciplina as Audiências Públicas Preliminares do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas) do Município de São José do Vale do Rio Preto, abertas a qualquer pessoa, empresa ou entidade civil interessada, com o objetivo de informar, dar conhecimento, esclarecer, receber sugestões e críticas a respeito do tema.

**Art. 2º.** As Audiências Públicas Preliminares de que trata o presente Decreto, serão realizadas nas seguintes datas:

**I** – no dia 18 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Escola Municipal Santa Isabel, situada na Rua José Luís Ribeiro Caputo, nº 180 - Jaguará, São José do Vale do Rio Preto – RJ;

**II** – no dia 19 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Câmara Municipal, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, nº 55 – Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ.

**Art. 2º** As Audiências Públicas Preliminares contarão com uma MESA COORDENADORA e divisão dos presentes em três grupos de trabalho:

**I** – Abastecimento de Água Potável;

- II – Esgotamento Sanitário;
- III – Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

§1º. A Mesa Coordenadora das Audiências Públicas Preliminares será composta da seguinte forma, sob a presidência do primeiro ou, na sua ausência, da titular da Secretaria de Meio Ambiente:

- I – Prefeito Municipal ou representante;
- II – Secretaria do Meio Ambiente;
- III – Secretaria de Planejamento e Gestão;
- IV – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes;
- V – Secretaria de Saúde;
- VI – Secretaria de Comunicação;
- VII – Procuradoria Geral do Município;
- VIII – Águas do Rio Preto.

§2º. Caberá à Consultora Contratada as seguintes responsabilidades:

- I – Registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada, contendo nome, número de documento de identidade, telefone, bem como a sua condição de representante de alguma entidade, empresa, associação, conselho, entre outros;
- II – Anotação das exposições e debates ou gravação.

Art.3º. As Audiências Públicas Preliminares observarão a seguinte programação:

- I – Abertura realizada pelo Prefeito Municipal ou representante;
- II – Apresentação do roteiro do evento;
- III – Apresentação dos Diagnósticos;
- IV – Formação dos Grupos de Trabalho;
- V – Leitura das Contribuições;
- VI – Encerramento.

§1º. Cada pessoa presente terá direito à manifestação formulada por escrito, em impresso próprio, encaminhado à Mesa, respondidas em obediência à ordem de inscrição.

§2º. Os questionamentos que não forem respondidos nas Audiências Públicas Preliminares deverão ser respondidos por escrito em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos e estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

§3º. A critério do Coordenador Geral, as equipes técnicas responsáveis pela elaboração do PMSB, bem como representantes de outros órgãos e entidades públicas, poderão ser convidadas a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto do presente evento.

Art. 4º. As Audiências Públicas Preliminares serão suspensas, a critério do Coordenador Geral, caso sejam infringidas as normas constantes do presente Regulamento ou ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.

Art. 5º. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de abril de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Eluá Nogueira Torres de Andrade**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PRELIMINARES PREVISTA NO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.659 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010, e Lei Federal nº 14.026/2020, **CONVIDA** todos os cidadãos e entidades civis para participarem das Audiências Públicas Preliminares, a serem realizadas no dia 18 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Escola Municipal Santa Isabel, situada na Rua José Luís Ribeiro Caputo, nº 180 - Jaguará, São José do Vale do Rio Preto - RJ e no dia 19 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Câmara Municipal, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, nº 55 – Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ. As Audiências Públicas Preliminares possuem o objetivo de divulgar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) à respeito das prestações dos serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas e esclarecê-lo à opinião pública, além de obter sugestões, críticas, comentários e contribuições sobre as proposições contidas neste documento para sua finalização.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 03 de abril de 2023.

---

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 119 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 2642/2023,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **GABRIELA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 6.040, portador da CNH 07427424950, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- Peugeot kangooniks – placa KWY 9868
- VW/Saveiro – placa KRL 8411
- Nissan Versa – placa LSI 3339
- Nissan March – placa KWY 9426

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de abril de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 120 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2023 e nos termos do procedimento administrativo nº 0509/2023,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**MICHELE DE OLIVEIRA**  
**THAINÁ PACHECO ROCHA**  
**FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS LIRA**  
**WELLINGTON DA SILVA LACK**

Farmacêutico  
Referência XI

Salário mensal: R\$ 3.650,65 três mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Autorizo a ANULAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA** realizada em 15/02/2023 para Empresa **MULT-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, com fulcro no que preconiza o art. 49 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 0390/2023.  
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 03 de abril de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 004/2023**

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de PROFESSOR DE CORTE E COSTURA para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço e demais critérios estabelecidos no edital;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 12 de ABRIL de 2023.

HORÁRIO: 10:10 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro ou através do Tel/WhatsApp (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de abril de 2023.

**EDMARA FERREIRA DE FREITAS**

Chefe da Divisão de Compras

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

#### **CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 006/2023**

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços EM OFICINAS DIVERSAS para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço e demais critérios estabelecidos no edital;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 12 de abril de 2023.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro ou através do Tel/WhatsApp 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de abril de 2023.

**EDMARA FERREIRA DE FREITAS**

Chefe da Divisão de Compras

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº **2180/2023**; **PARTES:** ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **OBJETO:** O financiamento de propostas de projetos para execução com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, correspondentes aos eixos temáticos constantes no Edital de Seleção Pública de Projetos Sociais nº 002/2022 do CMDCA. **VALOR TOTAL DE FINANCIAMENTO:** R\$ 298.788,66 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos. **PRAZO:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 31 de março de 2023 e findando-se em 31 de janeiro de 2024; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de abril de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2023**

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através do processo 1838/2023, 3727/2023, 3729/2023 e 2555/2023, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. este modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- C.P.F. dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

**CUIDADOR ESCOLAR**

KARINA WEYTINGH BENEVIDES  
MICHELE FERNANDES FISCHER

24º classificado(a)  
25º classificado(a)

**INSPETOR ESCOLAR**

VANESSA DA SILVA VIEIRA

08º classificado(a)

**PSICOLOGO**

ARIANE XAVIER FERREIRA  
GILMARA DA COSTA SILVA  
CHRISTINA CAVALLARI GUEDES  
LARISSA CHRIST SILVEIRA

03º classificado(a)  
04º classificado(a)  
05º classificado(a)  
06º classificado(a)

**ASSISTENTE SOCIAL**

JANAÍNA SIMONE CAMPOS  
DÉBORA PERENZIN MARQUES DE PAULA

03º classificado(a)  
04º classificado(a)

04 de abril de 2023.

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**  
Chefe da Divisão de RH

## ATOS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AFFONSO DE PAULA  
A.A.E. ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA MUNICIPAL JOSÉ AFFONSO DE PAULA

### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2023

#### **A.A.E – Associação de Apoio à Escola da Escola Municipal José Affonso de Paula**

O Gestor Escolar da Escola Municipal José Affonso de Paula convoca os membros da Associação de Apoio à Escola – professores, funcionários, alunos, pais de alunos e responsáveis por alunos – para **Assembleia Geral Extraordinária** a ocorrer no Auditório da Escola, no dia **19 de abril de 2023**, às **8h**, em **primeira convocação com maioria absoluta de associados e, em segunda convocação, às 8h30min**, com qualquer número de membros para tratar dos seguintes assuntos:

**1 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2023/2025**

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2023.

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Gestor Escolar